

PORTARIA Nº535/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **Psicólogo, Técnico em Agropecuária, Motorista, Agente de Manutenção e Reparos, Operador de Serviços de Conserva de Estradas, Eletricista, Operador de Máquinas Pesadas e Profissional de Educação Física** que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

PSICÓLOGO	
8841	CRISTINA APARECIDA SILVA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
8884	WILLIAN LUCAS PAIVA DA SILVA
MOTORISTA	
8879	CLEITON BALBINO ALVES
8810	DEIVISON ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
8795	LUIZ DE SOUZA FILHO
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	
8871	EMERSON GUSTAVO VEIGA ROSSETTO
8873	GERALDO FRANCISCO DA SILVA
8870	JOAO EVANGELISTA GOMES
8877	JOHNNATAN BRUNO DA SILVA
8878	JOSE FRANCISCO LOPES
OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS	
8849	FERNANDO JOSE PEREIRA
ELETRICISTA	
8855	LUIZ CARLOS SILVA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	

8854	RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
8860	PEDRO GORGULHO DA SILVA BRITTO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos